Relatório de Atividades

2018

Sinproquim

Diretoria

Diretoria para o Quadriênio 2016/2020

Presidente: Nelson Pereira dos Reis (Nutriplant)
Vice-presidente: Maria Izabel Laczko Gebrael (Metal-Chek)
Diretor administrativo/Financeiro: Nivio Machado Rigos (Petrom)

Diretoria
Ana Paula Santoro Coria (Oxiteno)
João Feliciano Lopes Raful (Unipar Carbocloro)
Marcelo Arantes de Carvalho (Braskem)
Paulo de Tarso Albuquerque Araújo Sobrinho (Elekeiroz)

Conselho Fiscal

Efetivos:
Renata Oliveira Brostel (BBC)
Ronaldo Silva Duarte (Birla Carbon)
Gustavo B. Grecco (Arkema)

Suplentes:
Sebastião Carlos Gonçalves de Lima (Incol Lub)
Sérgio Mastrorosa (Clariquimica)

Delegados representantes junto à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp)
Nelson Pereira dos Reis
Maria Izabel Laczko Gebrael

Diretor-Executivo
Renato Endres

Consultores

Elisa Jaques	- Assuntos jurídicos tributários
Enio Sperling Jaques	- Assuntos jurídicos, trabalhistas e de recursos humanos
Glória Benazzi	- Logística e assuntos regulatórios
Wolfgang Lieb	- Comércio exterior

Mensagem da diretoria

Nos últimos anos, o País passou por um duro período de retração econômica. O alto desemprego, a desigual competição com produtos importados, as expectativas com as eleições e a menor confiança de consumidores e investidores, além da greve dos caminhoneiros e das recentes e profundas mudanças na legislação, entre as quais se destaca a entrada em vigor da reforma trabalhista, fizeram de 2018 um ano altamente desafiante.

O fim da contribuição sindical obrigatória, medida que teve o apoio do Sinproquim, implicou em importante impacto sobre a receita do Sindicato que, no entanto, não mediu esforços para continuar a apoiar as empresas associadas a superar os desafios da conjuntura adversa. Embora seja uma das principais atividades dos sindicatos, as negociações coletivas não são a única atribuição das entidades de classe. Na esfera patronal, o apoio ao setor representado abrange, entre muitas outras, a coleta e a análise de dados estatísticos, disseminação de informações, acompanhamento da legislação e a interlocução com autoridades e órgãos públicos.

O Sinproquim trabalhou ativamente em defesa dos legítimos interesses da indústria química paulista realizando gestões e enviando dados e sugestões a órgãos públicos; recorrendo à Justiça para a revisão de decisões que acarretavam prejuízo ao setor e levando às empresas informações sobre temas que influenciam os negócios e atividades, bem como promovendo palestras e workshops para análise de situações, entre outras importantes atividades. Neste Relatório são relacionadas, resumidamente, as principais ações e iniciativas do Sinproquim em 2018.

Em nome da diretoria, agradeço às empresas associadas pelo apoio e colaboração, o que possibilitou a consecução dos objetivos traçados para o ano, bem como aos assessores e funcionários do Sinproquim, que muito contribuíram para o sucesso das iniciativas em prol da indústria química paulista.

Nelson Pereira dos Reis

Presidente

Principais ações

Várias foram as atividades realizadas pelo Sinproquim no ano de 2018 em defesa dos interesses das empresas associadas e da indústria química paulista. No campo econômico, destacam-se as negociações coletivas de trabalho com os sindicatos filiados à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo (Fequimfar) e à Federação dos Trabalhadores do Ramo Químico da CUT no Estado de São Paulo (Fetquim).

Após intensas negociações, a Fequimfar e a Fetquim assinaram, no dia 8 de novembro, as convenções coletivas de trabalho 2018/2019, que estabeleceram o reajuste salarial em 4%, correspondente à variação do INPC entre 1º de novembro de 2017 e 31 de outubro de 2018, fixando o teto salarial em R$ 8.528,00. Também foi definido o valor da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) de R$ 1 mil por empregado, para empresas com até 49 funcionários, e de R$ 1.110,00 para empresas com 50 funcionários ou mais. Foram incluídas cláusulas de compensação de jornada de trabalho (banco de horas), piso salarial do aprendiz e ajustada a redação, com base na Lei da Reforma Trabalhista, para gestantes e lactantes. As convenções 2018/2019 estabeleceram ainda que as cláusulas sociais terão vigência até 31 de outubro de 2020 e as cláusulas econômicas até 31 de outubro de 2019.

Licenças de operação

A proposta de ampliação dos prazos de renovação das licenças de operação de plantas químicas localizadas no Estado de São Paulo, de dois para cinco anos, foi defendida pelo Sinproquim em reunião realizada com o secretário estadual de Meio Ambiente, Maurício Brusadine, e o diretor de Licenciamento Ambiental da Cetesb, Geraldo do Amaral Filho. A ampliação do prazo para cinco anos, já adotado em alguns estados, representaria redução de custos e traria reflexos positivos para a competitividade da indústria química paulista.

O secretário Maurício Brusadine mostrou-se favorável à proposta, mas solicitou a criação de um grupo de trabalho, sob a coordenação da Cetesb, para uma discussão mais profunda do assunto e elaboração de uma proposição que atenda a todas as partes envolvidas no processo de licenciamento, não conflitando com o sistema de licenciamento de outros segmentos industriais.

Participaram da reunião o então diretor-executivo do Sinproquim, Ricardo Neves de Oliveira; o coordenador da Frente Parlamentar de Química de São Paulo (FPQ-SP), deputado estadual Luiz Turco; o deputado estadual Davi Zaia; a responsável pela área de Relações Institucionais da FPQ-SP, Denise Pragana; a diretora de Assuntos Técnicos da Abiquim, Andrea Carla Barreto Cunha; a assessora técnica da entidade, Yáskara Barrilli; o gerente-executivo do Comitê de Fomento Industrial do Polo do Grande ABC, Francisco Sérgio Ruiz; o gerente de Relações Institucionais da Braskem, Flávio Chantre; e o assessor da empresa, Rafael Felipe de Oliveira.

Licenciamento ambiental

A 12ª Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça de São Paulo concedeu liminar ao mandado de segurança requerido pela Fiesp, em nome dos sindicatos patronais, entre os quais o Sinproquim, contra a aplicação pela Cetesb do Decreto nº 62.973/2017, que instituiu nova fórmula de cálculo de preços para o licenciamento ambiental. A nova fórmula, que alterou, entre outros pontos, os critérios de complexidade das operações e de classificação de atividades sujeitas ao licenciamento simplificado, vinha sendo aplicada desde o dia 29 de dezembro de 2017. Até o julgamento do mérito, o cálculo para a obtenção dos preços de licenciamento ambiental voltou a ser feito como era antes da edição do Decreto nº 62.973/2017.

Benefício para associadas

Somente as empresas associadas podem usufruir dos benefícios das liminares obtidas pelo Sinproquim ou pela Fiesp e Ciesp. Para isso, as empresas associadas precisam solicitar ao Sinproquim a emissão de declarações atestando que a entidade é filiada à Fiesp e que a empresa é, efetivamente, associada ao Sindicato.

Gás natural

As empresas da indústria do petróleo solicitaram à Agência Nacional de Petróleo (ANP) que seja revisada a especificação do gás natural a fim de serem eliminados os limites estabelecidos por uma resolução da agência. O Sinproquim, representando a indústria química paulista, posicionou-se contra as mudanças na especificação do gás natural, tendo participado de discussões técnicas e de mercado na Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim) e na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp). Os estudos realizados demonstram que a modificação poderia produzir graves consequências, com danos ao meio ambiente pelo aumento da emissão de gases causadores do efeito estufa; queima de valiosa matéria-prima petroquímica e redução do rendimento de reações; danos aos equipamentos industriais e diminuição da segurança no uso doméstico do gás.

Por essas razões, o Sinproquim solicitou que o pedido da indústria de petróleo fosse liminarmente arquivado. Por outro lado, apoia integralmente a sugestão apresentada pela Abiquim para tornar mais restritiva a especificação do gás natural, de acordo com a tendência internacional nesse tema.

Principais ações

Redução da TEC

No final de 2018, a Secretaria de Comércio Exterior (Secex) do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) abriu, por meio da Circular nº 54, consulta pública sobre a proposta de redução para 2% da Tarifa Externa Comum (TEC) do Mercosul de 305 produtos químicos. A redução, se aprovada, terá caráter definitivo. A consulta teve como objetivo colher subsídios para a definição de posicionamento do país no âmbito do Comitê Técnico de Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias do Mercosul.

O Sinproquim, de imediato, realizou consulta com as empresas associadas sobre os possíveis impactos da medida e enviou carta ao secretário da Secex, Abrão Miguel Árabe Neto, afirmando que a redução tarifária prevista seria prejudicial à manutenção da produção nacional, resultando no fechamento de unidades produtivas, na fuga de investimentos e na consequente redução de empregos.

PIS e Cofins

O direito de as empresas excluírem o ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins, que havia sido concedido em medida liminar, foi confirmado em sentença de mandado de segurança coletivo impetrado pela Fiesp e Ciesp, abrangendo as empresas representadas pelo Sinproquim. A sentença se aplica aos fatos geradores a partir de outubro de 2017.

Paralisação dos caminhoneiros

A greve dos caminhoneiros, deflagrada no dia 21 de maio e que terminou apenas no dia 30, gerou prejuízos na casa dos milhões de reais para empresas associadas ao Sinproquim. Para dimensionar a situação, o Sinproquim realizou uma pesquisa sobre os problemas enfrentados pelo setor. Das 17 empresas que responderam à pesquisa, 76% tiveram de paralisar suas atividades em virtude dos bloqueios nas estradas, o que resultou em inúmeros problemas, como dificuldades para a liberação de importações e exportações. Para tentar reduzir os prejuízos, 53% das entrevistadas colocaram seus planos de contingência em prática. Foram adotadas ações como dispensa de empregados das áreas administrativas, autorização para home office, redução da jornada de trabalho e inclusão de turnos 12 x 12 horas.

Além de implicar na paralisação de atividades das empresas, a greve dos caminheiros também teve reflexos sobre os serviços de transporte público, criando dificuldades para o comparecimento dos empregados no trabalho. Para orientar as empresas, o Sinproquim distribuiu circular esclarecendo que, sob o prisma legal, as empresas poderiam estabelecer a compensação das faltas ao trabalho por meio de um sistema de banco de horas.

Contribuição previdenciária

As empresas associadas ao Sinproquim continuaram a realizar o recolhimento pelo regime tributário da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB). A manutenção do sistema foi decidida em caráter liminar pelo Tribunal Regional Federal, atendendo recurso interposto pela Fiesp e Ciesp.

A liminar, que garantia até o final de 2018 o recolhimento da contribuição previdenciária patronal sobre a receita bruta (CPRB), foi suspensa pelo Superior Tribunal Federal (STF). Em virtude da suspensão da liminar, as empresas associadas ao Sinproquim que estavam recolhendo a CPRB precisaram pagar as diferenças dos recolhimentos desde 1º de setembro de 2018, com acréscimo apenas de juros de mora.

Reintegra

O Tribunal Regional Federal da Terceira Região deferiu, em caráter de tutela antecipada (liminar), o recurso apresentado pelo Ciesp, em Mandado de Segurança Coletivo, para assegurar o direito de apuração do crédito do Reintegra pelo porcentual de 2% até o final de 2018, afastando a redução do crédito para 0,1% estabelecida pelo Decreto nº 9.393/2018. A liminar teve validade exclusivamente para as empresas associadas do Ciesp, sediadas no Estado de São Paulo, e para as empresas associadas aos sindicatos filiados à Fiesp, como é o caso do Sinproquim.

Compensação de IRPJ e CSLL

A manutenção do direito de compensar os recolhimentos por estimativa de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), até o final do ano-calendário de 2018, afastando os efeitos da Lei nº 16.370/2018 que havia vedado essa compensação, foi confirmado, em caráter liminar, pela 7ª Vara Cível Federal de São Paulo, que acatou o Mandado de Segurança Coletivo impetrado pela Fiesp e pelo Ciesp. A liminar abrangeu as indústrias associadas ao Ciesp ou filiadas a sindicato vinculado à Fiesp, como é o caso do Sinproquim, sediadas no âmbito de jurisdição da Justiça Federal de São Paulo, que engloba os municípios de São Paulo, Caieiras, Embu Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Juquitiba, São Lourenço da Serra e Taboão da Serra. O Tribunal Federal da 3ª Região, contudo, suspendeu a medida liminar, vedando, a partir de 12 de setembro, as compensações de estimativas do IRPJ e CSLL, seja mediante entrega de declarações de compensação, seja por meio de protocolo de pedido administrativo.

Compliance

Com o objetivo de criar um fórum de discussão sobre Compliance, decidiu-se pela criação de uma comissão para tratar desse assunto. Nesse sentido, reuniram-se representantes de indústrias químicas associadas ao Sinproquim. Os processos de compliance, que visam gerar valor ao negócio e assegurar a sobrevivência da empresa, são ferramentas fundamentais para a criação de um ambiente confiável, no sentido de fortalecer aspectos tangíveis e intangíveis de uma organização.

Principais ações

Um novo sindicato

O Sinproquim considerou como relevante a decisão do STF, tomada no dia 29 de junho de 2018, de rejeitar as ações que pediam para a Suprema Corte declarar como inconstitucional o fim da contribuição sindical obrigatória, conforme estabelecido pela Reforma Trabalhista de julho de 2017. Apesar dos evidentes impactos sobre a receita dos sindicatos, o Sinproquim foi uma das entidades a apoiar a proposta de tornar facultativa a contribuição sindical por considerar que a medida garante a liberdade de associação a empresas e trabalhadores, reduzindo impostos, burocracia e o paternalismo do Estado.

Um dos signatários do manifesto publicado nos principais meios de comunicação do País e que reuniu, sob a coordenação da Fiesp, sindicatos que defendiam o fim da obrigatoriedade da contribuição sindical, o Sinproquim considera que, com a mudança, a representação sindical ganha mais legitimidade e contornos mais precisos para a defesa dos interesses dos seus associados. Para o Sinproquim, os sindicatos, tanto os patronais como os que representam os trabalhadores, continuarão a exercer um importante papel nas negociações entre empresas e empregados, mas precisarão também continuar a aperfeiçoar suas atividades como forma de atender aos interesses de seus associados. O Sinproquim vem trabalhando continuamente na melhoria e expansão dos serviços prestados aos seus associados e contribuintes.

Disseminação do conhecimento

A promoção de palestras, workshops e cursos de atualização profissional voltados aos profissionais da indústria química é uma atividade constante no Sinproquim. Além do "Café com Opinião", que é realizado desde 2006 e tem como palestrantes personalidades da área econômica e renomados jornalistas, o Sinproquim promoveu outros 11 eventos em 2018, que atraíram mais de 400 pessoas. Foram eles:

Inovação em biossintéticos e fontes de fomento

O Instituto Senai de Inovação em Biossintéticos detalhou os serviços oferecidos pela instituição e o processo de execução de pesquisas. Os principais segmentos de mercado atendidos pelo Instituto, que desenvolve novos produtos e processos empregando recursos renováveis e não renováveis, são os de especialidades e bases químicas, óleo e gás, higiene pessoal e cosméticos, produtos de limpeza, lubrificantes, papel e celulose, defensivos agrícolas, alimentos, saúde e têxtil. No evento, também foram apresentadas fontes de fomento para inovação, linhas de crédito disponibilizadas pela Finep e BNDES para o atendimento a empresas de diferentes portes e linhas com recursos a fundo perdido para o apoio a projetos de inovação.

As novas exigências no transporte de produtos perigosos

O atendimento às exigências da Resolução 5.232/16 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e de suas atualizações, bem como das normas que complementam a Regulamentação sobre o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, foi o tema da palestra da engenheira química e consultora do Sinproquim, Glória Benazzi. A legislação estabelece que, exceto se disposto em contrário no Regulamento, ninguém pode oferecer ou aceitar produtos perigosos para transporte que não estejam adequadamente classificados, embalados, identificados, descritos no documento fiscal para o transporte de produtos perigosos e acompanhados da documentação exigida. Dessa forma, no caso de transporte irregular de produtos perigosos, a empresa, além de sofrer as penalidades previstas na legislação de transporte, também pode ser enquadrada na Lei de Crimes Ambientais. O Sinproquim dispõe de um manual simplificado de transporte de produtos e resíduos perigosos que tem como objetivo ajudar as empresas no entendimento e aplicação da legislação de transporte de modo a aumentar a segurança e minimizar os riscos de autuações.

Disseminação do conhecimento

As mudanças na prática do processo do trabalho decorrentes da modernização da legislação trabalhista

A desembargadora do TRT da 2ª Região – SP e professora titular de Direito do Trabalho, Ivani Contini Bramante, e o consultor do Sinproquim, Enio Sperling Jaques, professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV) nos cursos de MBA e do curso de Direito da FMU, analisaram os impactos práticos e jurídicos da nova legislação trabalhista. Entre os vários pontos abordados no evento, a desembargadora enfatizou que a reclamação trabalhista, de agora em diante, terá custo, pois se o reclamante ganhar mais de R$ 2.240,00 será obrigado a arcar com as custas processuais. O consultor do Sinproquim explicitou a questão da jurisdição voluntária. A partir da vigência da Lei nº 13.467/17, permite-se a realização de acordo extrajudicial na Vara do Trabalho. Dessa forma, o juiz do trabalho poderá homologar qualquer tipo de acordo extrajudicial, desde que verse sobre matéria trabalhista e que a petição seja assinada em conjunto pelas partes e pelos advogados, os quais deverão ser diferentes, um representando o empregado e o outro, o empregador.

O impacto das negociações internacionais sobre a indústria química

O secretário de Comércio Exterior do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, Abrão M. Árabe Neto, comentou o estágio e as perspectivas das negociações comerciais internacionais. O secretário destacou que, mesmo diante de um cenário de potencial crescimento, ainda há muitas ações a serem executadas para que o desenvolvimento do comércio exterior no Brasil possa, de fato, se consolidar. Ele apontou também a crescente tendência protecionista em vários países e o aumento de um sentimento de antiglobalização.

Analisando a situação do Brasil perante essa tensão mundial, o secretário observou que os desafios são muito maiores do que as oportunidades, visto que qualquer conturbação maior no comércio internacional tende a trazer mais prejuízos do que ganhos, gerando imprevisibilidade. Árabe Neto enfatizou, contudo, que é preciso ficar atento às oportunidades pontuais que podem surgir em alguns setores da economia. Segundo ele, uma disputa entre China e EUA pode abrir o mercado para alguns produtos importantes da pauta brasileira, lembrando que, nesse cenário, o Mercosul, de forma geral, passa a ser visto como parceiro importante, ganhando atenção na agenda internacional.

Árabe Neto destacou que o setor químico é um ator muito participativo na área de defesa comercial, ressaltando que o Brasil quer se integrar mais e promover mais comércio, mas, para que essa estratégia faça sentido, é importante ter instrumentos confiáveis e eficientes para o combate de práticas desleais de comércio. Para ele, há total coerência entre promover maior integração comercial e, por outro lado, fortalecer os instrumentos de defesa comercial.

Diálogos referentes aos seis meses de vigência da lei da reforma trabalhista

A visão jurídica sobre as principais controvérsias entre empregados e empresas após seis meses de implantação da nova legislação trabalhista foi o tema da apresentação do juiz titular da Primeira Vara do Trabalho de Osasco, Gabriel Lopes Coutinho Filho. Baseado em casos reais, Coutinho Filho detalhou os benefícios a serem concedidos aos empregados e as obrigações dos funcionários e ressaltou que foi criada em novembro de 2017 uma medida provisória que propunha a proibição de estabelecer-se jornada 12x36 mediante acordo individual (ressalvado o setor de saúde); tarifação da indenização por dano extrapatrimonial com base no valor correspondente ao teto dos benefícios do INSS, e não a partir do salário do trabalhador; definição de regras para casos de transição do contrato de trabalho padrão para intermitente e aplicação intertemporal aos contratos vigentes, entre outras normas. A MP expirou em 23 de abril de 2018 e, com isso, a nova reforma trabalhista retomou sua eficácia. Coutinho Filho elencou esse fato como razão e resultado da litigiosidade no Brasil, afirmando que, de 2011 para 2016, o número de processos trabalhistas no Brasil aumentou em cerca de 2 milhões.

A dependência química e o trabalho

A Organização Internacional do Trabalho afirma que de 20% a 25% dos acidentes de trabalho envolvem pessoas dependentes de álcool ou de outras drogas. Para tratar desse tema, o Sinproquim realizou um workshop com apresentações do especialista em medicina do trabalho, Rodrigo Monteiro, e do advogado especializado na área, Paulo de Abreu Leme Filho.

O alcoolismo produz demência no ser humano, além dos sintomas da abstinência, como tremedeira, sudorese, sensação de morte, delírios visuais e auditivos. O uso de drogas e de álcool pode aumentar em cinco vezes o risco de acidente laborais, mas alguns sinais podem ser observados pela empresa para identificar quem necessita de ajuda com este problema: ausências, absenteísmo, acidentes, queda de produtividade, relacionamento interpessoal, hábitos pessoais. Ao identificar esses sinais, a pessoa deve ser encaminhada à medicina do trabalho para que o diagnóstico, acompanhamento e afastamento sejam realizados da melhor maneira possível para ambas as partes. Segundo pesquisa feita pelo INSS, a cada três horas um funcionário é afastado para tratar a dependência de álcool e de outras drogas.

Disseminação do conhecimento

Como controlar a rentabilidade da sua empresa usando ferramentas de gestão

No Brasil, cerca de 24% das empresas encerram suas atividades nos primeiros dois anos de existência e mais de 60%, nos primeiros cinco anos, um porcentual que não pode ser atribuído exclusivamente ao alto custo gerado por juros, impostos, taxas e contribuições, entre outros fatores. Para os especialistas Fábio Rodrigo Pereira Sobreira, contador e consultor, e Feliciano Santos, pós-graduado em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria pela FGV, ambos sócios da Biz.U Consulting, a maior causa do fechamento de empresas é a falta de gestão.

A utilização de ferramentas de business intelligence (BI) por pequenas e médias empresas foi o tema do evento organizado pelo Sinproquim. A Biz.U identificou que um dos grandes problemas enfrentados pelas empresas é a dificuldade de obter e decodificar informações estratégicas para o seu negócio. A Biz.U desenvolveu um ferramenta, alimentada por balancetes, demonstrações de resultados, relatórios financeiros e arquivos Excel, que transforma dados numéricos em painéis visuais, facilitando a análise das informações.

O sistema também auxilia o empresário com benchmarking, processo de comparação de produtos, serviços e práticas que contribuem de forma eminente para a gestão. Analisa também o desempenho financeiro e mostra os principais indicativos da saúde de cada empresa, sendo possível controlar as finanças, com análises de vendas, compras e saldos de caixa, além de monitorar o comportamento do alcance de vendas e ganho por venda, conferindo o saldo de caixa futuro com alerta de caixa negativo.

Atrativos e desafios do mercado livre de energia

Para analisar os benefícios e os desafios da migração para o mercado livre de energia, o Sinproquim promoveu um workshop com especialistas do Grupo LM Energia. A regulamentação, criada em 1995 com a reestruturação do setor elétrico, passou a permitir a contratação direta de energia das empresas geradoras, o que torna o ambiente de negócios muito mais propício a negociações interessantes. As estimativas são de que no Brasil cerca de 60% da energia elétrica consumida pelas indústrias ocorre no ambiente do mercado livre.

Atualmente, para aderir ao mercado livre de energia — que encurta o caminho da energia elétrica por dispensar as distribuidoras e levar a aquisição diretamente da geração ao consumidor por meio de uma negociação livre —, a indústria precisa ter um consumo mínimo de 500 kW, mas esse montante pode ser resultado de comunhão de cargas, alternativa interessante para empresas de menor porte que querem sair do mercado cativo. Consumidores com o mesmo CNPJ ou localizados em área contígua, sem separação por vias, podem agregar suas cargas para atingir o nível mínimo.

A migração permite à empresa definir quem será o fornecedor de energia e dispor de maior previsibilidade de custos. O processo exige que a empresa conheça seu perfil de consumo. É necessário também elaborar um contrato que envolve dados como o montante de energia a ser contratado, preço, período, índice de reajuste e garantia contratual. O Grupo LM atua nos estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Mato Grosso e Tocantins.

Os cenários e as tendências das negociações coletivas para o ano 2018

O ativismo judicial, a intervenção estatal mínima na autonomia privada da vontade coletiva, as mudanças que visam melhorar a dinâmica das relações de trabalho e a viabilizar o diálogo entre os atores sociais, bem como a adaptação das regras jurídicas às necessidades produtivas das empresas e às aspirações dos empregados foram o tema do evento organizado pelo Sinproquim para debater os cenários e as tendências das negociações coletivas em 2018.

Participaram do encontro o presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo (Fequimfar), Sérgio Luiz Leite; o presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas e de Fertilizantes de Cubatão, Santos, São Vicente, Praia Grande, Guarujá, Bertioga, Mongaguá e Bertioga (Sindquim), Herbert Passos Filho; o coordenador da Federação dos Trabalhadores do Ramo Químico da CUT do Estado de São Paulo (Fetquim/CUT), Airton Cano; a desembargadora do TRT da 15ª Região, Cristina Mattioli; a gerente do Departamento Sindical da Fiesp, Veruska Farani; o professor do Departamento de Economia da FEA/USP, Hélio Zylberstajn; o vice-coordenador da Comissão Jurídica e de RH do Sinproquim, Maurício Rodrigues Moreira; e o consultor jurídico do Sinproquim, Enio Sperling Jaques.

Gestão e redução de custos de resíduos

O especialista em gestão de resíduos, circular economy e short looping recycling, Chicko Sousa, também fundador da Plataforma Verde, apresentou novas técnicas de gestão de resíduos. A falta de unificação das leis brasileiras — há leis federais, como a Política Nacional de Resíduos Sólidos, 27 legislações estaduais e 5.500 municípios que também podem legislar sobre o tema — tornou o contexto legal um problema, em vez de solução.

Em um país continental como o Brasil, o resíduo, segundo Sousa, não é um problema ambiental, é um problema logístico. Um exemplo é o custo logístico da coleta do resíduo realizada em Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro que, sem considerar o processo e o tratamento, é superior ao valor de venda do material, o que desestimula o processo.

A Plataforma Verde, startup convidada a participar de grupos de trabalho mundiais como, por exemplo, o ASap, que estuda e determinará os indicadores a serem alcançados em 2030 para aceleração de uma produção mais limpa na Indústria 4.0, pode rastrear completamente o processo dentro da indústria, do início à destinação final do material. Por meio de machine learning, a plataforma reúne e integra as informações de fiscalização com as de educação, certificando e controlando as licenças dos envolvidos na cadeia de resíduos.

Disseminação do conhecimento

As implicações da lei de proteção de dados pessoais nas empresas

A entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados, prevista para fevereiro de 2020, terá várias implicações para as empresas, que precisam começar a planejar com rapidez as adaptações necessárias em suas atividades. Bastante complexa, a legislação é válida para todas as companhias que captam e manuseiam dados, independentemente de porte ou setor de atividade. Para promover o conhecimento sobre a legislação e auxiliar as associadas na compreensão desse desafio, o Sinproquim promoveu um workshop com Maressa Juricic, da PwC; Denise Tavares, do escritório Loeser, Blanchet e Hadad Advogados; e Elisa Jaques, consultora jurídica e tributária do Sinproquim, responsável pela coordenação do evento.

No encontro, foi enfatizado que as empresas que se adaptarem e passarem a cumprir as exigências legais impostas pela lei nº 13.709/2018 ganharão uma vantagem competitiva. Muitos países têm legislações próprias a respeito da privacidade de dados. As empresas da União Europeia, por exemplo, já estabeleceram uma série de requisitos para firmar acordos comerciais. É importante a empresa definir qual é a justificativa para coletar os dados de seus funcionários, clientes ou parceiros. Convém apontar que, a Lei Geral de Proteção de Dados não invalida o Código de Defesa do Consumidor e o marco civil da internet, sendo que doravante as empresas deverão ter mais cuidado com a quantidade e qualidade dos dados coletados, uma vez que será necessário justificar a manutenção desses dados, evitando que informações pessoais circulem em ambientes pouco seguros.

Pela nova legislação, as empresas serão classificadas em dois segmentos: empresas operadoras, que processam os dados; e empresas controladoras, que tomam as decisões com base nesses dados para oferecer produtos, serviços e soluções. Ambas devem se adequar à legislação e, quando há um contrato entre elas, especialmente, no caso de uma marca que contrata uma empresa para gerir a folha de pagamento, é importante rever os contratos para garantir exatamente qual o papel que cada empresa terá no tratamento desses dados.

Descontos em cursos de atualização profissional

O Sinproquim está em processo de negociação para firmar uma parceria com a Global University Systems (GUS), maior grupo privado de educação na Europa, com cursos voltados principalmente para a área de negócios. Para falar sobre as vantagens da parceria, que visa a facilitar o acesso dos colaboradores de empresas associadas e de seus familiares aos cursos oferecidos pela instituição, Alessandra Brandão, Latam Managing Director da GUS, fez uma apresentação no Sinproquim sobre a estrutura do grupo, que possui campus em diversas localizações, como Londres, Oxford, Manchester, Birmingham, Toronto, Vancouver, Hannover, Berlin, Iserlohn e Dublin, entre outras cidades, e cursos oferecidos.

Café com Opinião

O Café com Opinião é um dos mais tradicionais e concorridos eventos organizado pelo Sinproquim. Direcionado a empresários e executivos da indústria química, o Café com Opinião traz personalidades que são referência em suas áreas de conhecimento para análise de temas relevantes do cenário econômico, político e social do País.

Em 2018, foram realizados dois Café com Opinião. No final de agosto, quando a campanha eleitoral se aproximava do final, a jornalista Christiane Pelajo, da Globo News, foi a convidada do Sinproquim para analisar os rumos das eleições e o possível desempenho dos partidos na disputa pelo Congresso Nacional, traçar o perfil dos candidatos a Presidente da República, discutir mensagens e as expectativas do eleitorado brasileiro.

Em novembro, após as eleições, o jornalista, escritor e professor William Waack fez uma análise em torno dos desafios e das perspectivas sobre a atuação do governo Jair Bolsonaro. Na análise de Waack, a maior expectativa estava no poder de articulação do governo perante o Congresso e também perante os governadores eleitos — muitos deles de estados extremamente deficitários — para encontrar as melhores soluções para o País. Em sua palestra, William Waack destacou que a expressão "estamos todos no mesmo barco" nunca foi tão correta.

A importância dos produtos químicos para uma vida melhor

Criada em 2017 pelo Sinproquim, com o apoio das associadas Birla Carbon, Braskem, Cabot, Clariquímica, Ecolab, Rhodia e Unipar Carbocloro, a exposição "A importância dos produtos químicos para uma vida melhor" continua a ser uma atração para estudantes, professores e outras pessoas interessadas em conhecer um pouco mais sobre a contribuição dada pela indústria química para o bem-estar humano e para a evolução da sociedade. Em 2018, a mostra, que tem caráter itinerante, foi montada no Bloco Cultural da Prefeitura Municipal de Cubatão; na Universidade São Francisco, em Itatiba; e na Escola Senai Mario Amato, em São Bernardo do Campo. Em formato digital, a exposição foi apresentada na ETEC Cidade do Livro, em Lençóis Paulista; e na Universidade Federal do Maranhão, em São Luís, durante a realização do 58º Congresso Brasileiro de Química. No total, somente em 2018, mais de 6.400 pessoas visitaram a mostra.

A exposição, que reúne vídeos, cartazes e uma mostra de materiais e produtos desenvolvidos com o auxílio da química, destaca como os produtos químicos são utilizados pelo homem desde os tempos mais remotos e como são úteis no lar, nas escolas, nas fábricas, nos escritórios, no campo, no lazer e na saúde, impulsionando pesquisas e o desenvolvimento de novos produtos.

Desde o seu lançamento, realizado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a exposição percorreu várias cidades e escolas. A mostra foi montada no Colégio Miguel de Cervantes; na USP, durante a realização da Olimpíada de Química do Estado de São Paulo; no Paço Municipal de Santo André; no Shopping Mauá; no Polo Petroquímico do Grande ABC; no Lubgrax Meeting; no Senai de Mauá e na ETEP em Paulínia. O sucesso da iniciativa levou o Sinproquim a criar um hotsite na internet, possibilitando o acesso remoto ao conteúdo da mostra.

Comunicação rápida e eficiente

Em um mundo cada vez mais digital, é de extrema importância a rápida divulgação para as empresas associadas de informações exatas e dados precisos como ferramenta de apoio à decisão. O Sinproquim tem investido fortemente em instrumentos de comunicação como forma de possibilitar aos executivos e colaboradores das associadas ter ciência, sempre que possível de forma antecipada, sobre as mudanças legislativas, ações planejadas ou em execução pelos órgãos públicos, análises econômicas e setoriais, eventos de interesse e iniciativas da entidade.

O número de visitantes do site do Sinproquim na internet, inclusive do exterior, chegou a 35.495 usuários ao longo de 2018. No total, foram visualizadas mais de 197 mil páginas. As principais seções visitadas foram "busca por empresas", "empresas associadas", "convenções coletivas", "contribuição sindical" e "eventos". No ano, foram divulgadas no site perto de 600 notícias sobre os mais diversos temas de interesse da indústria química paulista.

Lin-Q

Criado em agosto de 2017, o Lin-Q é um informativo de periodicidade semanal, distribuído por e-mail para cerca de 2 mil destinatários, possibilitando uma leitura rápida das principais notícias de interesse do setor. Nas 48 edições de 2018, o Lin-Q difundiu informações sobre mudanças na legislação estadual e federal, dados econômicos, ações realizadas pelo Sinproquim e eventos organizados pela entidade ou por associações congêneres, entre outros assuntos.

Info-Q

Lançado em novembro de 2017, o Info-Q reúne dados estatísticos sobre as importações e exportações paulistas de produtos químicos. A publicação tem por objetivo oferecer informações que possibilitem às empresas associadas identificar oportunidades de negócio e atuar para a melhoria da competitividade. As estimativas do Sinproquim são de que aproximadamente 1.000 indústrias químicas tenham como sede o Estado de São Paulo, o que representa cerca de 50% das empresas desse setor existentes no Brasil. Em 2018, foram distribuídas sete edições do Info-Q.

O papel do Sinproquim

Os enormes desafios enfrentados pela indústria química, que vão desde entraves logísticos resultantes da ineficiente infraestrutura do País às dificuldades de acesso ao crédito, passando pelos altos custos da energia, são acompanhados e analisados pelo Sinproquim com o objetivo de apresentar ao governo e à sociedade propostas que possibilitem o fortalecimento do setor químico, responsável pelo fornecimento de produtos essenciais a todos os setores da economia brasileira.

O Sinproquim trabalha para elevar a competitividade da indústria química, incentivando a qualificação, a capacitação e o desenvolvimento tecnológico, sempre tendo como base a inovação, a sustentabilidade e a eficiência energética.

A busca e a construção de soluções estão na base de atuação do Sinproquim e são os objetivos centrais da entidade. O Sinproquim defende o diálogo ético, transparente e responsável com todos os interlocutores da indústria química por entender que a ampliação do conhecimento público sobre as características e a importância do setor é o caminho para a construção do desenvolvimento econômico e social.

Empresas associadas

Em 29 de março de 2019

Adere Produtos Autoadesivos
Agfa-Gevaert do Brasil
Air Liquide Brasil
Air Products Brasil
Ajinomoto do Brasil
Akzo Nobel Pulp and Perfomance Química
Alfacleaner
Arch Química Brasil
Arkema Química
Ashland Polímeros do Brasil
Bann Química
Basf
Bayer
BBC
Bevfoods
Birla Carbon Brasil
Blue Cube Brasil
Braskem
Brasolv
Brazinco Indústria de Pigmentos
Buckman Laboratórios
Cabot Brasil
CBC – Companhia Brasileira de Cartuchos
Chemson
Chevron Oronite Brasil
Clariant
Clariant Plastics & Coatings Brasil
Clariquímica
Cloroetil Solventes Acéticos
Coim Brasil
Companhia Brasileira de Estireno
Copasil Química Industrial
Copebras
Data Química
Degani-Vaduz
Diatom Mineração
Dow Brasil
Dow Brasil Sudeste
DyStar
Ecolab
Elekeiroz
Elkem Silicones Brasil
Ferro Enamel do Brasil
Foseco
Fuchs Lubrificantes do Brasil
Gama Gases Especiais
GCP Brasil
H. B. Fuller Brasil
Henkel
Hidromar
Homy Indústria e Comércio
ICL Brasil
Inbra
Incol Lub
Indústria Agroquímica Braido
Kluthe Química do Brasil
Kraton Polymers do Brasil
Kurita do Brasil
Lanxess
Lonza do Brasil
Lubraquim
M&G Fibras Brasil
Megh
Messer Gases
Metal-Check
Miracema-Nuodex
Monsanto do Brasil
Nitro Química
Norquima
Nutriplant
Oxiteno
Petrocoque
Petrom
Polycrom
Reichhold
Rhodia Poliamida e Especialidades
Rinen
Rohm and Haas
Scandiflex
Sika
Solenis
Spice
Stepan Química
Stratura Asfaltos
Suzaquim
Tapmatic do Brasil
ThreeBond
Tork
Trebol Brasil
Trichem Chemical's
Unipar Carbocloro
W.R. Grace Brasil
Wacker Química do Brasil
White Martins
Wolf Hacker
Yara Brasil Fertilizantes

Sinproquim

Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos para
Fins Industriais e da Petroquímica no Estado de São Paulo

Rua Rodrigo Cláudio, 185 • Bairro Aclimação
CEP 01532-020 • São Paulo • SP • Brasil
Tel.: 11 3469-0455 • www.sinproquim.org.br